



## **PORTARIA CFO-SP-163, de 01 de dezembro de 2025**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar do quadro funcional, a pedido, o empregado MATEUS MUNIZ DA SILVA AGUIAR, CPF: XXX.977.771-XX, ocupante do cargo de ANALISTA GERAL, a partir do dia 25/11/2025.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 01 de dezembro 2025.

**ROMILDO JOSE DE SIQUEIRA BRINGEL, CD  
PRESIDENTE EM EXERCICIO**